



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4668/2021

Data 03.11.2021

Súmula. Exonera Servidor efetivo por aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por aposentadoria, o servidor efetivo, Senhor **Paulo Nurmberg**, ocupante do cargo de Zelador de Cemitério, matrícula nº288-7/1, aprovado através do Concurso Público 001/2010 e nomeado pelo Decreto nº625/2011.

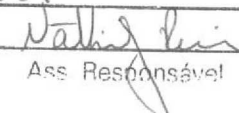
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de novembro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

05 - Novembro 2021
Jornal Diário Oficial - IMP
Página 372
Edição 2384


Ass. Responsável